



APUIARÉS

PREFEITURA

LEI MUNICIPAL Nº 616/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL
DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE
APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – CE, ANARACY PINTO PINHO RUFINO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. A rua sem denominação específica, na Sede do Município de Apuiarés-CE, passará a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo I deste instrumento normativo.

I - A rua constante no Anexo I terá a seguinte denominação:

a) Maria de Lourdes Silva Sousa (Irmã Lurdinha).

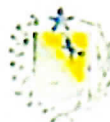
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, em 26 de agosto de 2025.

**ANARACY PINTO
PINHO
RUFINO:260225323
53**

ANARACY PINTO PINHO RUFINO
Prefeita do Município de Apuiarés

Assinado digitalmente por ANARACY PINTO PINHO
RUFINO:26022532353
ID: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=23958279000116, OU=AC SingularID Múltipla, CN=ANARACY PINTO PINHO RUFINO:26022532353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ANEXO I

CE 341

RUA JOANA BARRETO

CONDOMÍNIO C.D.E.R

TERRENO

MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA
(RUA LUCINDIA)

RESIDÊNCIAS

ARENINA GUSMÃO